AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2026

(Processo Administrativo nº 5936/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0087

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando **SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PORTA DE BLINDEX INSTALADA NO ESPAÇO DO CIDADÃO,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08:00 às 11:00h do dia 31/08/2026 até o dia 01/09/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 28 de agosto de 2026

ANEXOS
ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 28/08/2026 13:47:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR TOTAL (R$)
1.	01 SERVIÇO	Serviço de mão de obra de Blindex	R$ 1.800,00
2.	03 unidades	Vidro incolor 4 mm	R$ 250.00
3.	04 kits	Kit dobradiça para porta Blindex	R$ 830,00

Guaçuí-ES, 28 de agosto de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:** Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira

	nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**

E-MAIL	**TELEFONE**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

Requisitante: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Titular Responsável: Mateus de Paula Marinho

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e adequação de estruturas e portas em vidro Blindex, incluindo o fornecimento de mão de obra, vidros incolores e kits de dobradiças, destinados às instalações do Espaço Cidadão do Município de Guaçuí/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

As quantidades foram definidas de acordo com a necessidade identificada para manutenção e adequação das instalações do Espaço Cidadão.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR TOTAL (R$)
4.	01 SERVIÇO	Serviço de mão de obra de Blindex	R$ 1.800,00
5.	03 unidades	Vidro incolor 4 mm	R$ 250.00
6.	04 kits	Kit dobradiça para porta Blindex	R$ 830,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade atender à necessidade de manutenção e adequação das instalações físicas do Espaço Cidadão.

A execução dos serviços relacionados às estruturas em vidro Blindex, juntamente com o fornecimento dos materiais necessários, é necessária para garantir condições adequadas de segurança, funcionamento e conservação das instalações.

A contratação de empresa especializada permitirá que os serviços sejam executados de forma adequada, contribuindo para a manutenção do patrimônio público e proporcionando melhores condições de utilização do espaço por servidores e cidadãos.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

A contratada deverá executar os serviços de mão de obra relacionados a Blindex e fornecer os materiais previstos neste Termo de Referência.
Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior e entregues em perfeitas condições de utilização.

4.1. Vidros

Deverão ser fornecidos: 03 (três) vidros incolores de 4 mm, em dimensões compatíveis com a estrutura existente e conforme orientação da Administração.
Os vidros deverão ser entregues sem trincas, lascas, riscos ou demais defeitos que comprometam sua utilização.

4.2. Kits de dobradiças

Deverão ser fornecidos: 04 (quatro) kits de dobradiças para portas Blindex.
Os acessórios deverão ser compatíveis com as portas e estruturas existentes e apresentar condições adequadas de funcionamento e resistência.

4.3. Mão de obra

A contratada deverá disponibilizar mão de obra especializada para execução dos serviços relacionados às estruturas em Blindex, realizando a instalação, substituição, ajustes e demais procedimentos necessários ao adequado funcionamento das estruturas objeto da contratação.

A execução deverá observar as condições de segurança necessárias, sendo de responsabilidade da contratada os equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à realização dos serviços.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados nas instalações do **Espaço Cidadão do Município de Guaçuí/ES**, em local indicado pela Administração.

A contratada deverá realizar os serviços de acordo com as orientações da Administração e dentro das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados dentro do prazo estabelecido pela Administração, contado a partir da autorização para início dos serviços ou da emissão da respectiva ordem de serviço.

A contratada deverá programar a execução de forma a não prejudicar o funcionamento das atividades desenvolvidas no Espaço Cidadão.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- executar os serviços de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- fornecer os materiais necessários previstos na contratação;
- disponibilizar mão de obra qualificada para execução dos serviços;
- fornecer ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução;
- responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados ao patrimônio público em decorrência da execução dos serviços;
- manter o local de trabalho organizado e limpo após a execução;
- substituir materiais que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações;
- cumprir as normas de segurança aplicáveis à execução dos serviços;
- atender às orientações da fiscalização da Administração.
-

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

- fornecer as informações necessárias à execução dos serviços;
- indicar o local para realização dos serviços;
- acompanhar e fiscalizar a execução;
- verificar a conformidade dos materiais e serviços;
- comunicar à contratada eventuais irregularidades identificadas;
- efetuar o pagamento após o cumprimento das obrigações e o devido recebimento dos serviços.

s) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

t) cumprir as determinações do fiscal;

u) responder pelos vícios, defeitos e danos decorrentes da execução;

v) não transferir a responsabilidade pela execução sem autorização.

9. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal.

A fiscalização verificará o cumprimento das especificações, a qualidade dos materiais fornecidos e a adequada execução dos serviços.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução dos serviços.

Gestor do contrato: Mateus de Paula Marinho

Fiscal do contrato: Juliano Marinho de Souza

10. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços e materiais serão recebidos após a verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Caso sejam identificados materiais defeituosos, serviços inadequados ou qualquer desconformidade, a contratada deverá realizar a correção ou substituição necessária, sem custos adicionais para a Administração.

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a execução dos serviços e o recebimento definitivo pela Administração, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, observadas as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

O pagamento estará condicionado à comprovação da regularidade da execução do objeto.

12. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para a contratação é de:

R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

A estimativa foi obtida mediante orçamento de fornecedor, observados os procedimentos de pesquisa e formação de preços adotados pela Administração.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício vigente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme especificação abaixo:

Ficha: 43
Fonte de Recursos: 150000009999
Elemento/Descrição: Serviços Administrativos

14. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá observar o procedimento de contratação definido pela Administração, considerando a natureza do objeto e a legislação aplicável.

Deverá ser adotado, quando cabível, o critério de **menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

15. GARANTIA

A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, responsabilizando-se pela correção de defeitos decorrentes de falhas na execução ou de materiais inadequados, observados os prazos e condições previstos na legislação e no instrumento de contratação.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada deverá executar o objeto de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, observando os princípios da qualidade, segurança, eficiência e economicidade.

Os casos omissos serão solucionados pela Administração Municipal, observada a legislação aplicável.

GUAÇUÍ-ES, 19 de agosto de 2026.

Elaborador Do Termo De Referência:

_____

Vanice Barboza Calegário
Superintendente de Administração
Matrícula: 905134

Aprovado por: _____

Mateus de Paula Marinho

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

DEC.14.243/2025
Matrícula: 90590